



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PARECER DA COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 246/2025

Parecer Comissões nº 284/2025

Ementa: “Dispõe a realização do Rodeio Festivo de Itapevi e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão ora nominada em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER DESFAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a realização do Rodeio Festivo de Itapevi e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa foi apresentada pelo Vereador Jonas Henrique, que sustentou seu potencial de fomentar a cultura, o lazer, o turismo e o desenvolvimento econômico local.

Todavia, após a análise do mérito, entende esta Comissão Permanente pela incompatibilidade à demanda social e posiciona-se contrariamente.

Registra-se o voto favorável do Vereador Jonas Henrique, autor da proposta.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS** desta Casa, por maioria, posiciona-se CONTRARIAMENTE ao Projeto ora em exame, que não poderá ser levado à apreciação do Plenário, devendo ser arquivado com fundamento no art. 169 do Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Sessões "Benvindo Moreira Nery", 30 de outubro de 2025.

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges
Presidente / Relatora

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves
Vice-Presidente

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Marina de Castro Dornellas
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N0AA4W3T236VKGW9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N0AA-4W3T-236V-KGW9

